

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, ocorrida em 13 de abril de 2022.

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022, às 17h00min horas, nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, no Plenário Valdizar Martins, sob presidência da vereadora **Fabília Olinda Feitosa Teixeira**, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2022. A Sra. Presidente iniciou a sessão, cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores presentes: **Alfredo Josué de Freitas Neto, Antonio Alves do Carmo, Antonio de Sena Braga, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, Fabília Olinda Feitosa Teixeira, José Reijanildo da Silva Maciel, Karen Soares de Oliveira e Manuel Ernani Pereira Júnior**; registrando ausência dos vereadores: **Java Carmo Guerreiro, José Giscilande Pereira e Luís Carlos de Oliveira**. Como houve número regimental, declarou aberta a sessão. Convidada para tomar assento de destaque na Casa a Sra. Prefeita Municipal Wylna Maria Braga de Castro Cavalcante. Iniciando a ORDEM DO DIA a Sra. Presidente solicitou que o Secretário procedesse com a leitura do ofício de convocação da presente sessão extraordinária. Em seguida, solicitou a leitura do ofício nº 051/2022/PMS/GAB/PREF, encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. Marcondes Herbster Ferraz, datado de 13 de abril de 2022, onde requer a concessão de licença por motivo de doença pelo período compreendido entre 13/04/2022 e 12/05/2022, anexando atestado médico que atesta a necessidade de afastamento por trinta dias das suas ocupações devido à submissão a cirurgia cardíaca. A senhora Presidente requereu que o Senhor Primeiro Secretário realizasse a leitura do citado ofício, submetendo-o em seguida a votação do plenário, que aprovou por unanimidade a concessão de licença por motivo de doença ao Prefeito Municipal Marcondes Herbster Ferraz, pelo período compreendido entre 13/04/2022 e 12/05/2022. Em seguida a Sra. Presidente determinou que seja confeccionado o respectivo decreto legislativo para formalização da concessão da licença. Ato contínuo, a Presidente desta Casa convocou a Sra. Vice-Prefeita Wylna Maria Braga de Castro Cavalcante,



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

para dar-lhe posse no mandato de Prefeita Interina do Município de Saboeiro/CE pelo período compreendido entre 13/04/2022 e 12/05/2022. Atendidos plenamente os requisitos legais, a senhora Presidente solicitou à Prefeita Interina, Senhora Wylna Maria Braga de Castro Cavalcante que prestasse o compromisso de Posse. A senhora Prefeita interina Wylna Maria Braga de Castro Cavalcante prestou o seguinte juramento: “Prometo exercer com dignidade, lealdade e dedicação, o mandato que me foi confiado pelo povo Saboeirense, respeitando a Constituição do Brasil, a Constituição do Estado do Ceará e a lei Orgânica Municipal e trabalhar pelo engrandecimento do Município de Saboeiro e para o bem geral de seu povo”, assinando em seguida o Termo de Posse. Cumpridas as formalidades regimentais, a senhora Presidente declarou empossada a Prefeita interina do Município de Saboeiro/CE, a Sra. Wylna Maria Braga de Castro Cavalcante. Não havendo nada mais a tratar, eu Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aos 13 de abril de 2022.

Presidente: Sabrina Olinda Furtosa Teixeira

Secretário: Américo Costa dos Santos Junior

Caro seu amigo
Marcos Emanuel Pereira Junior
Alexandre Gomes de J. Neto.
Antonio A. do Carmo
Jose Rejanulta da Silva Maciel
Karen Soares de Oliveira